

Nº do documento:	(S/N)	Tipo do documento:	PROJETO DE INDICAÇÃO
Descrição:	DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO POLO DE INDÚSTRIAS VARIADAS DO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS, COMO ESTRATÉGIA D		
Autor:	99574 - DEPUTADO BRUNO PEDROSA		
Usuário assinador:	99574 - DEPUTADO BRUNO PEDROSA		
Data da criação:	22/01/2026 10:32:07	Data da assinatura:	22/01/2026 10:32:28



Assembleia Legislativa do Estado do Ceará

GABINETE DO DEPUTADO BRUNO PEDROSA

PROJETO DE INDICAÇÃO
22/01/2026

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO POLO DE INDÚSTRIAS VARIADAS DO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS, COMO ESTRATÉGIA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL, GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ DECRETA:

Art. 1º Fica instituída, no âmbito do Estado do Ceará, a criação do Polo de Indústrias Variadas do Município de Nova Russas, com a finalidade de promover o desenvolvimento econômico regional e a interiorização da atividade industrial.

Art. 2º O Polo de Indústrias Variadas de que trata esta proposição terá como objetivos:

- I – estimular a instalação de empreendimentos industriais de diversos segmentos produtivos;
- II – fomentar a geração de emprego e renda no Município de Nova Russas e região;
- III – promover a diversificação da base econômica local;
- IV – incentivar a inovação, a sustentabilidade e o uso racional dos recursos naturais.

Art. 3º A implantação do Polo poderá considerar, dentre outros aspectos:

- I – a realização de estudos técnicos de viabilidade econômica, ambiental e logística;
- II – a articulação entre o Estado do Ceará e o Município de Nova Russas;
- III – a proximidade com eixos viários, disponibilidade de infraestrutura básica e potencial produtivo regional;
- IV – a atração de indústrias compatíveis com o perfil socioeconômico e ambiental da região.

Art. 4º O Poder Executivo Estadual poderá, observadas as normas legais e constitucionais pertinentes, promover a atuação integrada de órgãos e entidades competentes, a exemplo da Agência de Desenvolvimento do Estado do Ceará – ADECE, para apoiar estudos, planejamento e eventual implantação do Polo.

Art. 5º A proposição incentiva a adoção de práticas industriais sustentáveis, com estímulo à eficiência energética, à economia circular e à redução de impactos ambientais.

Art. 6º A eventual implantação do Polo de Indústrias Variadas deverá observar o planejamento territorial, a legislação ambiental vigente e as diretrizes de desenvolvimento regional do Estado do Ceará.

Art. 7º Estando a presente proposição de acordo com a conveniência do Poder Executivo, como rege a Constituição Estadual, o Governador do Estado enviará para esta Casa Legislativa uma mensagem para apreciação.

JUSTIFICATIVA

A interiorização do desenvolvimento econômico constitui uma das principais diretrizes das políticas públicas modernas, especialmente em estados com grande diversidade territorial como o Ceará. O fortalecimento de polos produtivos fora da Região Metropolitana de Fortaleza representa instrumento essencial para a redução das desigualdades regionais, a geração de emprego e renda e a fixação da população em seus territórios de origem.

Nesse contexto, o Município de Nova Russas, localizado na região dos Sertões de Crateús, apresenta condições estratégicas para a implantação de um Polo de Indústrias Variadas, em razão de sua posição geográfica, de seu potencial produtivo regional e da disponibilidade de mão de obra, especialmente jovem, que carece de oportunidades formais de trabalho.

A criação de um polo industrial no município tem potencial para diversificar a base econômica local, reduzir a dependência de atividades primárias e fortalecer cadeias produtivas já existentes ou em processo de consolidação, como a agroindústria, a indústria de transformação, o beneficiamento de produtos regionais e outros segmentos compatíveis com o perfil socioeconômico da região.

A presente proposição tem caráter propositivo e recomendatório, não impondo obrigações diretas nem criando despesas automáticas ao Poder Executivo Estadual. Busca, tão somente, indicar a realização de estudos técnicos e a articulação institucional necessária para avaliar a viabilidade da implantação do Polo de Indústrias Variadas em Nova Russas, respeitando a competência constitucional do Chefe do Poder Executivo para a formulação e execução de políticas públicas estruturantes.

Importante destacar que a iniciativa está alinhada às diretrizes do Governo do Estado do Ceará voltadas ao desenvolvimento regional, à atração de investimentos, à inovação e à sustentabilidade, bem como às ações desenvolvidas por órgãos como a Agência de Desenvolvimento do Estado do Ceará – ADECE, que atua na promoção de ambientes favoráveis à atividade industrial e ao empreendedorismo.

Ademais, a adoção de práticas industriais sustentáveis, com observância à legislação ambiental e ao planejamento territorial, contribui para um modelo de desenvolvimento equilibrado, capaz de conciliar crescimento econômico com responsabilidade social e ambiental.

Diante do exposto, a presente proposição revela-se oportuna, estratégica e socialmente relevante, ao propor uma iniciativa que pode impulsionar o desenvolvimento econômico de Nova Russas e de toda a região dos Sertões de Crateús, motivo pelo qual merece o apoio dos nobres parlamentares desta Casa Legislativa.

A handwritten signature in blue ink, reading "Bruno Augusto Pedrosa". The signature is written in a cursive style with a large initial 'B'.

DEPUTADO BRUNO PEDROSA

DEPUTADO (A)